



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 38/2024-CM/GP

Indianópolis-MG, 24 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Lindomar Amaro Borges  
Prefeito Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: Liberação do prédio da Câmara Municipal para Audiência Pública.

Senhor Prefeito,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, feita pelo ofício n.º 78/2024-GP/PMI, comunicamos a liberação da sala de reuniões desta Casa, no dia 29 de maio de 2024, para realização da Audiência Pública, a partir das 9 horas.

Atenciosamente,

  
WELBEMAR ALVES XAVIER  
Presidente da Câmara

Recebido 24.05.2024

Tatiama ap. Sika